

CHAMADA 07_2023

**30ª JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES
DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)****TEMA: "Pesquisa científica sustentável para uma melhor qualidade de vida"****Universidad Nacional de Asunción (UNA), San Lorenzo, Paraguai
11, 12 e 13 de outubro de 2023**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professor Aziz Tuffi Saliba, no uso de suas atribuições, torna pública esta chamada de seleção de trabalhos de pesquisadores da UFMG interessados em se apresentar nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), que serão realizadas nos dias **11, 12 e 13 de outubro de 2023** na **Universidad Nacional de Asunción (UNA), em San Lorenzo, Paraguai**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. OBJETIVO

Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever para participar das 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores (JJP) da AUGM estudantes de graduação ou pós-graduação (nos níveis de mestrado ou doutorado), que sejam autores ou coautores de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG, regularmente matriculados na Universidade.

2.2 Não serão admitidos trabalhos de autores ou coautores que já tenham título de doutorado ou pós-doutorado e de pesquisadores (autores ou coautores) que tenham mais de 35 anos de idade.

2.3 Serão priorizados trabalhos de pesquisadores que não tenham participado de JJP anteriores.

2.4 Os trabalhos submetidos à avaliação de que trata esta chamada devem ser supervisionados por um docente da UFMG. Neste caso, deverá ser especificado o docente responsável pela orientação do trabalho.

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES

A delegação da UFMG será composta por até 06 (seis) pesquisadores, sendo 03 (três) alunos de graduação e 03 (três) alunos de pós-graduação, com trabalhos em conformidade com os temas descritos no item 5, com um máximo de 04 (quatro) estudantes por tema de investigação.

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) concederá auxílio financeiro a 01 (um) representante por trabalho para cobrir parcialmente as despesas com deslocamento, hospedagem e seguro saúde internacional (obrigatório).

4.2 O valor total do auxílio financeiro a ser concedido será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

4.3 O representante do trabalho somente receberá o auxílio financeiro após a comprovação da compra da passagem e contratação do seguro saúde.

4.4 O representante do trabalho selecionado deverá adquirir a passagem considerando a permanência obrigatória na Universidad Nacional de Asunción durante **todos** os dias do evento. Além disso, deverá

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

contratar, obrigatoriamente, seguro saúde de ampla cobertura, válido por todo o período da viagem, que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à Diretoria de Relações Internacionais.

4.5 O estudante selecionado deverá verificar as informações, restrições, exigências e normativas do país anfitrião, no que se refere às questões sanitárias e de saúde pública, em decorrência da pandemia Covid-19.

4.6 Em observância às políticas das instituições parceiras estrangeiras, em razão da crise pandêmica ou outro motivo de força maior, caso fortuito ou a critério da DRI, a mobilidade do participante poderá ser adiada ou até mesmo cancelada.

4.7 O representante do trabalho deverá arcar com despesas não previstas nesta chamada, tais como emissão do passaporte, transporte, alimentação, despesas eventuais, entre outros.

4.8 Os participantes deverão prestar contas do auxílio financeiro recebido pela DRI. Para tanto, deverão apresentar à DRI os comprovantes de embarque originais de ida e volta em até 05 (cinco) dias corridos após o retorno da viagem. Além disso, os participantes ficam obrigados a preencher o formulário de avaliação que segue abaixo, em até 30 dias corridos após o retorno da mobilidade: <https://forms.gle/cV8AahQ6mRSNfHnt8>.

4.9 Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, via e-mail augm@dri.ufmg.br, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à UFMG.

4.10 O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos 03 (três) dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro. Nenhum estudante está autorizado a participar parcialmente da programação.

5. TEMAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem estar situados no âmbito dos temas que seguem, os quais correspondem aos Núcleos Disciplinários, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM:

Eixo A: Interdisciplinário

1. Produção sustentável e qualidade de vida
2. Tecnologias disruptivas
3. Biotecnologias e suas aplicações

Eixo B: Ciências Humanas

4. Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária
5. Ciências políticas e sociais
6. Desenvolvimento regional
7. Educação para integração
8. Ensino de espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira
9. Acessibilidade e incapacidade
10. Extensão Universitária
11. Gênero
12. História, regiões e fronteiras
13. Literatura, imaginários, estética e cultura
14. Mídia e comunicação universitária
15. Processos cooperativos e associativos
16. Produção artística e cultural

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

Eixo C: Ciências Exatas

17. Biofísica
18. Ciência e engenharia de materiais
19. Ciência, tecnologia e inovação
20. Engenharia mecânica e de produção
21. Matemática Aplicada
22. Produtos naturais bioativos e suas aplicações
23. Tecnologias de informação e da comunicação
24. Geotecnologia e ciências atmosféricas

Eixo D: Ciências da Vida

25. Águas
26. Meio Ambiente
27. Energia
28. Agroalimentos
29. Atenção primária à saúde
30. Saúde Humana
31. Saúde Animal
32. Virologia Molecular

Mais informações sobre os temas estão no endereço eletrônico: <https://jji2023.una.py/convocatoria/#ejes>

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 A submissão de candidaturas será feita no período de 02 a 25 de junho de 2023 por meio do link <https://www.ufmg.br/dri/jornadaaugm>, de acordo com os procedimentos especificados no item 8.
- 6.2 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 6.3 Os trabalhos selecionados pela Comissão Avaliadora da UFMG deverão ser submetidos pelo próprio aluno, **entre 06 e 22 de agosto de 2023**, na plataforma da UNA, através do link que será fornecido pela universidade de destino em tempo hábil.

7. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

- 7.1 Ser estudante de graduação ou de pós-graduação (nos níveis de mestrado ou doutorado) regularmente matriculado na Universidade. Os candidatos que já possuem doutorado ou pós-doutorado não serão admitidos.
- 7.2 Ser autor ou coautor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG.
- 7.3 Ter menos de 35 anos de idade.
- 7.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.
- 7.5 Possuir um professor orientador da UFMG para supervisão e aval do trabalho no sistema.

Parágrafo único: É inelegível e não poderá se candidatar o aluno que estiver com trancamento total de matrícula na época das inscrições de que tratam esta chamada e ao longo do ano de 2023.

8. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA NO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 8.1 O candidato deve inscrever-se somente para 01 (um) dos temas propostos pelas 30ª Jornadas de Jovens Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

Pesquisadores e obedecer às seguintes etapas:

- 8.1.1 Acessar o sistema de inscrições no endereço <https://www.ufmg.br/dri/jornadaaugm>.
- 8.1.2 Realizar o cadastro no sistema e fazer a submissão do trabalho no menu “meus trabalhos – aluno”.
- 8.1.3 Posteriormente, clicar em “iniciar uma submissão” e preencher o formulário com as seguintes informações: título (até 250 caracteres com espaço), nome do orientador, palavras-chave, resumo e área de conhecimento do resumo.
- 8.1.4 Fazer o *upload* do Artigo Científico (projeto completo) em formato PDF, conforme orientado no Anexo I desta chamada.
- 8.1.5 Selecionar o botão “enviar trabalho”.
- 8.2 O Artigo Científico em formato PDF, conforme consta no Anexo I, deve ter no máximo 15 páginas (incluindo capa, resumo e referências bibliográficas).
- 8.3 Os resumos devem, necessariamente, seguir o formato especificado no Anexo I, informando a numeração correspondente a um dos temas propostos e em conformidade com o item 5 desta chamada.
- 8.4 A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu e-mail, do e-mail do professor orientador, de atualizações e conferências no ato da inscrição e durante toda a sua participação nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores.
- 8.5 Após o prazo de inscrição, o professor orientador será contactado pela DRI, via e-mail, para entrar no sistema e dar o aval no trabalho do seu orientando. Se o professor orientador não conceder o aval em tempo hábil ou se o aval for negativo, o estudante estará desclassificado.

Parágrafo único: Caso o candidato não siga as instruções desta chamada e as especificações do Anexo I, estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos trabalhos será realizada na UFMG por uma Comissão Avaliadora indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq). A Comissão fará a apreciação dos trabalhos submetidos conforme os critérios abaixo:

- 9.1.1 Relevância do tema de pesquisa do trabalho.
- 9.1.2 Enquadramento do tema de pesquisa em um dos temas expostos no item 5 desta chamada.
- 9.1.3 Consistência teórica, correção ortográfica e gramatical e qualidade do texto.
- 9.1.4 Clareza e pertinência dos objetivos.
- 9.1.5 Adequação metodológica.
- 9.1.6 Pertinência e relevância das referências bibliográficas.

9.2 A cada item será atribuída a pontuação de 0 a 10 pontos. A pontuação máxima que pode obter o candidato é de 60 (sessenta) pontos e a mínima para aprovação é de 36 (trinta e seis) pontos, que corresponde ao aproveitamento mínimo de 60% (sessenta) por cento. Candidatos com nota inferior a 36 pontos estarão automaticamente desclassificados.

9.3 Critérios de desempate:

- 9.3.1 Terão prioridade os pesquisadores que não participaram de Jornadas anteriores.
- 9.3.2 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação nos itens 9.1.3 e 9.1.5.
- 9.3.3 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação no item 9.1.1.
- 9.3.4 Não serão selecionados mais que 04 alunos por eixo temático.

9.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas (da maior para a menor).

9.5 Na hipótese de desistência de alunos selecionados, poderão ser convocados excedentes.

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

10. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA PLATAFORMA DA UNA

Os estudantes selecionados pela Comissão Avaliadora terão até o dia 22/08/2023 para adequar os trabalhos e enviar através da web, nos formatos de apresentação e seguindo o procedimento de submissão, através de link que será fornecido pela UNA em tempo hábil.

11. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão obedecer ao cronograma proposto pela DRI, sob pena de eliminação. As datas mencionadas nesta chamada poderão sofrer alterações de acordo com as orientações da AUGM. Toda e qualquer modificação será comunicada na página da DRI: www.dri.ufmg.br.

ETAPA	DATA
Publicação da chamada	29 de maio de 2023
Prazo para impugnação da chamada	Até 03 dias corridos a partir da data de publicação da chamada no site da DRI
Prazo para inscrição no sistema da DRI	De 02 a 25 de junho de 2023
Publicação dos trabalhos selecionados no site da DRI	A partir de 31 de julho de 2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado publicado	Até 03 dias corridos após a publicação do resultado no site da DRI
Adequação dos trabalhos pelos alunos selecionados e submissão das candidaturas na plataforma da UNA	De 06 a 22 de agosto de 2023
Resultado final: divulgação da lista de aprovados pela UNA	A partir de 22 de agosto de 2023 , no site da DRI
Realização das 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores	11, 12 e 13 de outubro de 2023

12. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NAS 30ª JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM

Os trabalhos deverão ser apresentados na modalidade oral e por pôsteres. Após recebidos todos os trabalhos, a UNA realizará uma segunda seleção entre os trabalhos inscritos. Outras informações podem ser consultadas na página das 30ª Jornadas Jovens Pesquisadores da AUGM, no endereço eletrônico: <https://iji2023.una.py/convocatoria/>.

13. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

13.1 Responder ao e-mail de confirmação de participação nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela DRI aos candidatos selecionados, logo após a divulgação do resultado final. O aluno selecionado terá **até 03 (três) dias corridos** para se manifestar pelo e-mail augm@dri.ufmg.br, confirmando sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo, estará automaticamente eliminado.

13.2 Apresentar a documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela DRI. Em caso de descumprimento dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

13.3 Arcar com as despesas eventuais decorrentes da participação nas Jornadas tais como: hospedagem, alimentação, impressão do pôster, entre outras.

13.4 Obter informações e verificar as restrições, exigências e normativas do país anfitrião, no que se refere às questões sanitárias e de saúde pública, em decorrência da pandemia de Covid-19.

13.5 Providenciar seguro viagem, exames e cartões de vacinação necessários.

13.6 Apresentar o comprovante de compra das passagens e contratação do seguro viagem à DRI.

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

13.7 Participar obrigatoriamente de todos os dias do evento na UNA, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro. Nenhum estudante está autorizado a participar parcialmente da programação.

13.8 Até 05 (cinco) dias corridos após retornar da mobilidade, providenciar o envio dos cartões de embarque de ida e volta para prestação de contas junto à DRI.

13.9 Responder o formulário de avaliação sobre a participação no evento, em até 30 (trinta) dias corridos após o retorno da mobilidade: <https://forms.gle/cV8AahQ6mRSNfHnt8>.

13.10 Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar por escrito, via e-mail augm@dri.ufmg.br, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integralmente à UFMG.

14. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da DRI a partir do dia **22 de agosto de 2023**.

15. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA E DO RECURSO

15.1 Ao efetuar a inscrição, o aluno estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

15.2 O prazo para impugnação desta chamada é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de sua publicação na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de impugnação disponível por meio do link <https://forms.gle/Jdt9WDfU8u6JbUGcA>. Findado o prazo para impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos da chamada por todos os candidatos inscritos.

15.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da etapa de avaliação é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de divulgação dos resultados que motivaram a interposição do recurso. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de recurso, que estará disponível por meio do link <https://forms.gle/PVpEHprRR2MWud136>.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações internacionais

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

Anexo I**FORMATOS DE APRESENTAÇÃO****FORMATO DE RESUMO**

Todas as informações abaixo, incluindo os formulários, estão disponíveis em <https://iji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>.

O resumo deve obedecer ao seguinte formato de texto:

- Tamanho da folha A4;
- Título: Arial 11, negrito;
- Corpo: Arial 11;
- Espaçamento entre linhas 1.5;
- Margens: superior e inferior 3 cm; esquerda e direita 2,5.

O resumo deve incluir as seguintes informações:

- Indicar a letra do eixo, número e o nome do tema;
- Título do trabalho com o formato indicado;
- Autor: Sobrenome(s), Nome(s) e e-mail;
- Se houver coautor(es), este(s) devem ser indicados da seguinte forma: Sobrenome(s) Nome(s) e e-mail;
- Caso haja mais de um coautor, os nomes devem ser ordenados alfabeticamente e separados por ponto-e-vírgula;
- Professor orientador ou tutor: Sobrenome(s), Nome(s) do professor orientador ou tutor, e-mail e universidade;
- Usar a faixa gráfica do JJP 2023 no cabeçalho da página.

Conteúdo do resumo:

- O resumo deve conter os objetivos da pesquisa, metodologia e principais resultados;
- Extensão: máximo de 1.500 caracteres sem espaço;
- Palavras-chave: 3 palavras em um máximo de 150 caracteres sem espaço. Separe as palavras com uma vírgula;
- Arquivo: o arquivo deve estar em formato PDF;
- O nome do arquivo deve estar da seguinte maneira:
 - o Eixo_Número_Tema_Sobrenome_Nome_Universidade;
- Exemplo: B_8_Educação_para_integração_Perez_Juan_UNA.

FORMATO DO TRABALHO COMPLETA

Use a faixa gráfica do JJP 2023 no cabeçalho de cada página

O trabalho completo deve obedecer ao seguinte formato de texto:

- Título: Arial 11, negrito;
- Corpo: Arial 11;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.

- Tamanho da página: A4;
- Margens: superior e inferior 3 cm; esquerda e direita 2,5;
- Numeração de páginas: canto inferior direito, use algarismos arábicos;
- O texto do trabalho deve estar em duas colunas;
- As imagens fazem parte do texto;
- Comprimento: o texto completo deve ter no máximo 15 páginas;
- Referências bibliográficas: devem constar de acordo com as normas da APA – Sexta edição, após o corpo do texto e escritas no final do documento;
- O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura:
 - Letra do Eixo_Número_Tema_Sobrenome_Nome_Trabalho_Universidade;
 - Exemplo: D_31_Saúde_Animal_Perez_Juan_Trabalho_UNA;
- O nome indicado corresponde ao autor que apresentará o trabalho;
- A letra, o número e o nome do tópico devem ser indicados na parte superior do trabalho, com alinhamento centralizado.

O trabalho completo deve conter os seguintes componentes:

- Resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Resultados e discussão;
- Conclusões;
- Bibliografia;
- Financiamento (se houver);
- Agradecimentos (opcional).

Chamada_07 modificada pela Errata 01, publicada em 22/06/2023.